



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA - SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS

RESOLUÇÃO Nº 017 / 2019

EMENTA:

Estabelece os valores das semestralidades e mensalidades dos cursos de nível superior da FIS - Faculdade de Integração do Sertão, com reajustes para o ano de 2020, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SESST/FIS – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA / FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS, no uso das suas atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.870/99, e suas alterações;

Considerando a obediência à legislação de direito, publicidade e transparência dos atos emanados da administração geral da SESST/FIS;

Considerando a necessidade de realinhamento, estabelecendo os valores das mensalidades dos cursos superiores ministrados por esta Instituição de Ensino Superior – IES, com reajustes, praticando-se valores de mensalidades que permitam a sustentabilidade financeira da IES, como forma de assegurar o seu objetivo primordial de ensino de qualidade com toda sua estrutura de sustentação e desenvolvimento;

Considerando que já perfazem três anos, trinta e seis (36) meses, que a SSESST/FIS praticamente não fez reajustes nos Cursos que oferece, existindo cursos que teve redução de preços, como pode ser constatado pelas Resoluções nºs 014/2016, 015/2017 e 016/2018, bem assim, a inflação acumulada nesses anos, a crise financeira que assola o País, além da concessão de aumentos nominais de salário aos docentes e demais funcionários nesses anos, que ganham com base no salário mínimo nacional; aumentos de preços dos produtos, serviços e materiais adquiridos e/ou contratados pela IES; assim como, também, a necessidade de estabelecimento de preços compatíveis com a atual realidade mercadológica regional;

Considerando a realização de investimentos em melhorias do ensino de qualidade com a construção de prédio novo para a cozinha industrial do Curso de Nutrição, com equipamentos completos e climatização de todos os ambientes de ensino, a contratação de novos professores, mestres e doutores; investimentos em livros novos físicos e digitais, para atualização bibliotecária de todos os cursos; ampliação dos laboratórios de enfermagem e fisioterapia, com aquisição dos laboratórios de ginecologia e obstetrícia; aquisição do laboratório de odontologia; investimentos em segurança com a contratação de segurança armada para o "campus" da IES, além de aquisição de novas câmeras filmadoras para cobertura geral das dependências da IES; material de uso diário, dentre outros, tudo para uso, conforto e segurança dos alunos, docentes e discentes;

Considerando, pois, a necessidades de recomposição e alinhamento dos preços com reajustes de valores das semestralidades e mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade de Integração do Sertão – FIS, defasados pela inflação dos últimos três (03) anos, inclusive visando prevenir riscos capazes de afetar o equilíbrio econômico financeiro dessa IES;

RESOLVE,

Art. 1º - REAJUSTAR e FIXAR, para todos os Períodos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Educação Física e Engenharia Civil, **para as semestralidades e mensalidades compreendidas no período de janeiro a dezembro de 2020, os valores normais**, abaixo descritos, exceto para os alunos participantes do FIES.



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA - SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS

VALORES NORMAIS DA SEMESTRALIDADE PARA 2020.1 e 2020.2:

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor da Semestralidade	R\$ 4.428,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor da Semestralidade	R\$ 4.428,00
DIREITO	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 6.636,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 13.337,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 6.485,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 6.636,00
FARMÁCIA	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 6.636,00
PSICOLOGIA	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.073,00
NUTRIÇÃO	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.730,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.073,00
ENGENHARIA CIVIL	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 6.636,00

Art. 2º - O valor total da Semestralidade dos cursos da FIS, de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Educação Física e Engenharia Civil, que incluem o valor da matrícula, será dividido em seis (06) parcelas mensais, para pagamento durante o período de cada semestre, correspondentes aos **valores normais** seguintes:

VALORES NORMAIS DAS MENSALIDADES PARA 2020.1 e 2020.2:

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 738,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 738,00
DIREITO	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.106,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 2.223,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.080,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.106,00
FARMÁCIA	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.106,00
PSICOLOGIA	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 679,00
NUTRIÇÃO	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 788,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 679,00
ENGENHARIA CIVIL	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.106,00

VALORES DAS SEMESTRALIDADES/MENSALIDADES DO FIES PARA 2020.1 e 2020.2:

Art. 3º - Os reajustes das semestralidades e mensalidades dos alunos participantes do **FIES**, serão estabelecidos posteriormente, tão logo tenham seus índices de reajustes estabelecidos oficialmente pelo respectivo programa.

Art. 4º - Considerando as **datas para pagamentos mensais**, a SESST/FIS **concede os descontos** nos valores das mensalidades de todos os cursos, incluindo o valor da matrícula que corresponde à 1ª mensalidade, bem como, concede descontos especiais, promocionais, apenas para os turnos diurnos dos cursos abaixo indicados, todos conforme constam dos valores e datas limites para pagamentos, lançados nas tabelas seguintes:

VALORES COM DESCONTOS DAS MENSALIDADES PARA 2020.1 e 2020.2 e DATAS PARA PAGAMENTOS:

ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Até dia 05 - R\$ 502,00	Até dia 30 - R\$ 738,00	Após dia 30 - R\$ 738,00, mais multa, juros e correção



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA - SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS

ODONTOLOGIA - INTEGRAL		
Até dia 05, R\$ 1.867,00	Até dia 30 -R\$ 2.223,00	Após dia 30 - R\$ 2.223,00, mais multa, juros e correção
ENFERMAGEM - INTEGRAL		
Até dia 05 - R\$ 875,00	Até dia 30 -R\$ 1.080,00	Após dia 30 - R\$ 1.080,00, mais multa, juros e correção
FISIOTERAPIA - INTEGRAL		
Até dia 05 - R\$ 885,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa, juros e correção
FARMÁCIA – VESPERTINO / NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 973,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa, juros e correção
DIREITO - VESPERTINO		
Até dia 05 - R\$ 885,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa e juros correção
DIREITO NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 990,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa, juros e correção
ENGENHARIA CIVIL		
Até dia 05 - R\$ 885,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa, juros e correção
NUTRIÇÃO - MATUTINO/VESPERTINO		
Até dia 05 - R\$ 591,00	Até dia 30 - R\$ 788,00	Após dia 30 - R\$ 788,00, mais multa, juros e correção
NUTRIÇÃO - NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 725,00	Até dia 30 - R\$ 788,00	Após dia 30 - R\$ 788,00, mais multa, juros e correção
PSICOLOGIA - MATUTINO/VESPERTINO		
Até dia 05 - R\$ 441,00	Até dia 30 - R\$ 679,00	Após dia 30 - R\$ 679,00, mais multa, juros e correção
PSICOLOGIA - NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 638,00	Até dia 30 - R\$ 679,00	Após dia 30 - R\$ 679,00, mais multa, juros e correção
EDUCAÇÃO FÍSICA - MATUTINO/VESPERTINO		
Até dia 05 - R\$ 441,00	Até dia 30 - R\$ 679,00	Após dia 30 - R\$ 679,00, mais multa, juros e correção
EDUCAÇÃO FÍSICA - NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 638,00	Até dia 30 - R\$ 679,00	Após dia 30 - R\$ 679,00, mais multa, juros e correção

VALORES NORMAIS DAS MATRÍCULAS DOS CURSOS PARA 2020.1 e 2020.2:

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor da matrícula	R\$ 738,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor da matrícula	R\$ 738,00
DIREITO	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.106,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor da matrícula	R\$ 2.223,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor da matrícula	R\$ 1.080,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor da matrícula	R\$ 1.106,00
FARMÁCIA	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.106,00
PSICOLOGIA	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 679,00
NUTRIÇÃO	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 788,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 679,00
ENGENHARIA CIVIL	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.106,00



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA - SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS

Art. 5º - Os valores das matrículas das semestralidades 2020.1 e 2020.2, terão os mesmos descontos da mensalidade, se forem quitadas, respectivamente, até o dia 20.12.2019, para os alunos novatos do semestre 2020.1, e até 20.01.2020, para os alunos veteranos do semestre 2020.1., e para o semestre 2020.2, se forem quitadas até 05.08.2020, para os alunos novatos, e até 31.07.2020, para os alunos veteranos.

Art. 6º - Embasados nas disposições legais e contratuais, os pagamentos de mensalidades dos cursos efetuados após o dia 30/31 de cada mês, serão obrigatoriamente acrescidos de multa contratual, juros e correção monetária, bem como, acrescentam-se mais custas processuais e honorários advocatícios quando cobrados judicialmente.

Art. 7º - Os valores das semestralidades/mensalidades dos cursos da SESST/FIS, na conformidade da lei, podem aumentar anualmente para recomposição e equilíbrio financeiro da instituição, submetendo-se aos novos valores todos os alunos novatos e veteranos, quer tenham ingressado no 1º ou no 2º semestre letivos.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Serra Talhada, 01 de novembro de 2019

Dr. Luis Pereira de Melo Júnior
Diretor Presidente